



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 117/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 71 da Lei Complementar 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

Considerando que a servidora protocolou atestado no setor de Recursos Humanos, em 11 de junho de 2024, para acompanhamento da filha;

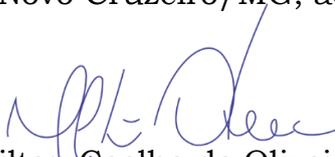
Considerando que o médico perito do município homologou a licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30 (trinta)** dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 11/06/2024 a 10/07/2024, para a servidora estável Sr.^a **ANDREIA CARVALHO DE JESUS**, matrícula **4382**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com **Art. 71** da Lei Complementar 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 17 de junho de 2024.


Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro